



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1969/2012–SRH**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 4304/12 – 25.119. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar, a pedido do usuário, a Declaração de Disponibilidade Hídrica Subterrânea nº 1058/2012-SRH, de 13 de agosto de 2012, que outorgou a **SELMO SPOLTI**, de CPF nº 020.786.789-53 em seu endereço, **ONDE SE LÊ:** “ ...Abastecimento doméstico...,LEIA-SE: “...Dessedentação animal...”.

**Art. 2º** - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário e resguardadas modificações de legislações posteriores.

**CUMPRASE.**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

  
**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos